



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Decreto Orçamentário Nº 007/2019, de 1 de Novembro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Várzea Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 8 da Lei Municipal Nº 1.068/2018 de 19/11/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE		
0003	0101-01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			50.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE		
0007	0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Várzea Alegre, 1 de Novembro de 2019

  
JOSE DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

**JOSE DENER BITU COSTA**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE